



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA
EDITAL Nº 07/2019**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Sapiranga, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de chamada pública que visa estabelecer regras de acordo de apoio econômico à V FECITI (Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação), que ocorrerá nos dias 01 e 02 de Outubro de 2019 no IFSul, Câmpus Sapiranga.

1. FINALIDADE

- 1.1. A finalidade deste edital de chamada pública é dar acesso, através de apoio, a qualquer empresa para participar, promovendo a inclusão e a expansão do evento FECITI. Sendo este de interesse público, poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.
- 1.2. A FECITI tem ocorrido desde 2015, sendo um evento que se destina à apresentação, avaliação e premiação de projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento, realizados por jovens cientistas dos ensinos fundamental, médio e técnico. A participação é aberta às instituições de ensino municipais, estaduais, federais e particulares. Os trabalhos vencedores, além da premiação, poderão participar de feiras regionais, estaduais e nacionais.
- 1.3. Estima-se que todos os estudantes do Câmpus Sapiranga participem das atividades propostas assistindo e participando dos projetos. Espera-se também a visita de representantes do comércio e indústria para o fortalecimento do elo da transferência de tecnologias, processos e conhecimentos do meio acadêmico para o mercado.
- 1.4. Aos parceiros será permitida a divulgação, por áudio, vídeo ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pelo IFSul Câmpus Sapiranga.
- 1.5. Os organizadores do evento disponibilizarão a logomarca dos parceiros em site próprio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 1.6. A divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for por mídia impressa ou estande.
- 1.7. Não será permitido o uso da logomarca do IFSul no que diz respeito ao uso de imagens e material informativo que envolver símbolos ou logotipos públicos no material de propaganda do doador. O uso de imagens ou depoimentos de servidores do IFSul somente ocorrerá mediante autorização expressa.

2. OBJETO

- 2.1. O objeto, que consiste em apoio mediante doação de recursos materiais e prestação de serviços, será seccionado em cotas, conforme descrito abaixo:

2.1.1 APOIO MEDIANTE RECURSOS MATERIAIS

COTA 1			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Botom/Pin personalizado	Un	50
2	Camisetas personalizadas	Un	50
3	Canecas personalizadas	Un	50
4	Pen-drive personalizado	Un	50
5	Brindes diversos relacionados ao evento (canetas, livros, camiseta, etc)	Un	300

COTA 2			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Medalhas de latão da cor ouro	Un	21
2	Medalhas de latão da cor prata	Un	21
3	Medalhas de latão da cor bronze	Un	21
4	Troféus (altura mínima de 15cm)	Un	7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COTA 3			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Água mineral sem gás, envasada em garrafas pet de 500ml lacradas. Deverá conter todos os dados do fabricante no rótulo bem como origem, responsável técnico, prazo de validade e outras informações relevantes.	Un	200

COTA 4			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Bolsas de estudo para os alunos premiados. As bolsas podem ser integrais ou parciais em cursos técnicos, de línguas estrangeiras, profissionalizantes, entre outros.	Un	18

2.1.2 MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COTA 5			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Filmagem durante os dois dias do evento	Un	1
2	Fotografia durante os dois dias do evento	Un	1

COTA 6			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Lanche (suco + sanduíche de queijo e presunto)	Un	800

COTA 7			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Sistema de sonorização para o evento, de forma que seja possível fazer informes, som ambiente, cerimoniais, apresentações artísticas e musicais.	Un	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COTA 8			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Decoração (pano fundo, iluminação, flores, etc.) do palco do auditório principal para a cerimônia de encerramento.	Un	1

COTA 9			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Divulgação do evento em espaços como jornal, rádio, televisão e Internet.	Un	1

3. SELEÇÃO DO APOIADOR

- 3.1. As definições e quantidades de recursos de apoio disponibilizados serão definidas pela comissão do evento, sendo estas limitadas à necessidade do mesmo. Cada apoiador poderá aderir a uma ou mais cotas, não havendo a necessidade de atender à cota completa no que se refere ao número de itens e/ou quantidades.
- 3.2. Será dada preferência aos parceiros que:
 - 3.2.1. Ofereçam todas as cotas como apoio, esse terá a exclusividade de divulgação no evento.
 - 3.2.2. Maior atendimento ao número de itens da cota e/ou quantidades.

4. DIVULGAÇÃO E BENEFÍCIOS AO APOIADOR

- 4.1. A divulgação dos apoiadores da confecção do material de divulgação se dará de igual forma, de igual tamanho e no mesmo espaço (este poderá corresponder a no máximo 10% da superfície do material confeccionado).
- 4.2. É permitido às empresas parceiras: colocar o logo do parceiro no material impresso e ou confeccionado.
- 4.3. Colocar banners, que deverão ser providenciados pelo próprio parceiro, nas dependências onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação da empresa durante o evento.
- 4.4. Todos os parceiros poderão fornecer para a organização do evento materiais como camisetas, bonés, canecas, livros, brindes, bônus, e outros para distribuição em sorteios nas palestras e/ou fechamento do evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. O período das inscrições é de 27 de Agosto de 2019 a 16 de Setembro de 2019 (excetuando-se os finais de semana).
- 5.2. As inscrições serão recebidas na COPEX (Coordenadoria de Pesquisa e Extensão) no Câmpus Sapiranga, situada na Avenida Carlos Gilberto Weis, 155, Sala 105, em Sapiranga/RS, no horário compreendido das 8h às 17h ou através do endereço eletrônico sg-copex@ifsul.edu.br.
- 5.3. Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 5.3.1 Condição Geral: pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.
- 5.3.2 Condições Específicas: não poderão participar desta chamada pública empresas que possuem vínculo contratual com o IFSul.
- 5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:
- Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);
 - Cópia da cédula de identidade do responsável;
 - Cópia do CPF do responsável;
 - Cópia do CNPJ da empresa;
 - Negativa de débitos junto à União, Estados e Municípios, dentro do prazo de validade.
- 5.5. A inscrição torna-se sem efeito se a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.
- 5.6. Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 5.1, poderá ser reaberto novo prazo.
- 5.7. Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando-se em contato com a COPEX (Coordenadoria de Pesquisa e Extensão) pelo telefone (51) 3599-7600 ou pelo endereço de e-mail: sg-copex@ifsul.edu.br.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio eletrônico do IFSul, plataforma "Editais" (<http://editais.ifsul.edu.br> - aba Câmpus Sapiranga), até o dia 17 de Setembro de 2019.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 7.1. A divulgação dos resultados será realizada no sítio eletrônico do IFSul, plataforma “Editais” (<http://editais.ifsul.edu.br> - aba Câmpus Sapiranga), até dia 19 de Setembro de 2019.

8. RECURSOS

- 8.1. Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à COPEX (Coordenadoria de Pesquisa Extensão), em um prazo de dois dias contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

9. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A homologação dos resultados se dará até o dia 25 de Setembro de 2019, após a análise de eventuais recursos interpostos, e será publicada no sítio do IFSul, plataforma “Editais” (<http://editais.ifsul.edu.br> - aba Câmpus Sapiranga).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Eventuais retificações necessárias a este Edital serão realizadas através de “erratas” no sítio do IFSul, cabendo aos participantes do certame manterem-se devidamente informados sobre retificações que venham a ser publicadas.
- 10.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital.
- 10.3. Os participantes do certame aceitam na íntegra as normas do presente Edital.
- 10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão designada pela Portaria nº 1015/2019, constituída para organizar a V FECITI.

Sapiranga, 26 de Agosto de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA
Diretor Geral - IFSul, Câmpus Sapiranga
- cf. Portaria 2.661; DOU 03/10/2018 -

(documento assinado no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I – Formulário de Inscrição
EDITAL Nº 07/2019

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	
EMAIL:	
DADOS JURÍDICOS	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL COMPLETO:	
EMAIL:	
TELEFONE COMERCIAL OU CELULAR:	
PARTICIPAÇÃO CONFORME COTAS DEFINIDAS NO EDITAL: () COTA TOTAL NÚMERO DA(S) COTA(S):	
() COTA PARCIAL ESPECIFICAR:	

Assinatura